



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/623/2015**

*Designa representante do COREN-SP para participar da Audiência Pública sobre o tema: “A não violência contra a mulher”, na Câmara Municipal de São Paulo.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 4721/2015;

CONSIDERANDO que o COREN-SP desempenha atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar a atividade cuja participação de membro do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a Conselheira Rosangela de Mello, Segunda Secretária do COREN-SP, para representar esta Autarquia de Fiscalização na Audiência Pública com o tema: “A não violência contra a mulher”, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2015, com início às 13h00, na Câmara Municipal de São Paulo – no Salão Nobre, 8º andar, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de novembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário